



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo nº 23075.013607/2019-08,

RESOLVE:

I. Constituir a Comissão de Ética em Experimentação Animal do Setor de Ciências Agrárias visando atender o disposto na Resolução 70/2012-CEPE que dispõem sobre o tema. A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

**COORDENADORA:**

- Prof.<sup>a</sup> Chayane da Rocha - DZ

**VICE-COORDENADORA:**

- Prof.<sup>a</sup> Maity Zopollatto - DZ

**TITULARES:**

- Prof.<sup>a</sup> Simone Tostes de Oliveira Stedile - DMV;
- Prof.<sup>a</sup> Roberta Carareto - DMV;
- Prof. Antonio Waldir Cunha da Silva - DMV;
- Prof.<sup>a</sup> Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro - BL/DPAT;
- Prof. Alex Maiorka - DZ;
- Leonardo Pereira dos Santos - Biólogo - Membro Externo;
- Rafael Stedile - Consultor *ad hoc* - Membro Externo

**SUPLENTE:**

- Prof.<sup>a</sup> Rita de Cássia Maria Garcia - DMV;
- Prof. Marcos Martinez do Vale - DZ;

- Prof. José Francisco Ghignatti Warth - DMV;
- Prof.<sup>a</sup> Alda Lucia Gomes Monteiro - DZ;
- Prof. Marson Bruck Warpechowski - DZ;
- George Myller Esteves de Souza - Biólogo - Membro Externo;
- Nara Cristina Silva - Consultora *ad hoc* - Membro Externo

**SECRETÁRIAS:**

- Sílvia Igarashi - Secretária da Pós-Graduação em Zootecnia;
- Denise Volpi - Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- Lucelia de Moura Pereira - Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

O período de representação dos membros acima mencionados será de 2 (dois) anos a partir da emissão desta Portaria.

II. Fica revogada a Portaria N° 52/2018.



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU BONA FILHO, Institucional**, em 13/03/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1628440** e o código CRC **A19074EE**.